



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | O Ordinária | Nº: 020ª RO de 7/10/2020 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEEST/MS nº 140/2020 | |
| Referência e Interessado | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2020/121666-8 INTERESSADO: Thalita Santos Alves | |

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: **“Diante do exposto, considerando que a documentação apresentada atende os requisitos legais previstos na Res. 1073 de 19 de abril de 2016 do Confea, somos de parecer favorável à anotação à Profissional Interessada das atribuições constantes do Artigo 1º da Lei n. 7410/85 e atividades 01 à 18 do Artigo 4º da Resolução nº: 359/91, do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.” “DEFERIDO”.** Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/10/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Coordenadora da CEEST